



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
PÉ E UNÃO
A CADA
PASSO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 051/2025

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação para a câmara municipal de vereadores, com o objetivo de oferecer apoio e suporte a todos os vereadores, à equipe de comunicação, gabinete da presidência e controladoria geral. nossas ações incluem o desenvolvimento de estratégias de marketing digital, treinamentos e produções audiovisual, designer gráfico, criação de textos e gerenciamento de mídias para garantir o funcionamento efetivo da casa legislativa ao longo do exercício de 2025.

CONTRATADO: Map empresarial Ltda inscrita no CNPJ 26.495.611/0001-41.

Valor Global de RS: 62.680,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 08 de abril de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 051/2025, Dispensa de Licitação nº 033/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Map empresarial Ltda** inscrita no **CNPJ 26.495.611/0001-41**, visando a **Prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação para a câmara municipal de vereadores, com o objetivo de oferecer apoio e suporte a todos os vereadores, à equipe de comunicação, gabinete da presidência e controladoria geral. nossas ações incluem o desenvolvimento de estratégias de marketing digital, treinamentos e produções audiovisual, designer gráfico, criação de textos e gerenciamento de mídias para garantir o funcionamento efetivo da casa legislativa ao longo do exercício de 2025, no valor global de R\$: 62.680,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.**

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de abril de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal